



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 125 DE 15 DE JUNHO DE 2015

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 355 /2015

CM-PALMITAL 15/06 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos para declarar a proibição de estacionamento no lado ímpar da Rua Mello Peixoto, quadra 69, no espaço compreendido entre o Supermercado Zanetti e a Rua Olegário Pinheiro Machado.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que com a nova estruturação viária de nossa cidade, no referido local, tornou-se complicado o tráfego dos veículos que seguem da Rua Olegário Pinheiro Machado para o Rua Mello Peixoto. Quando existe carro estacionado no local, não existe espaço suficiente para fazer manobra segura, e acaba ficando pior, quando da existencia de veículo parado na Rua Mello Peixoto aguardando para adentrar na Rua Olegário pinheiro Machado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de junho de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/06 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/06/2015
OFÍCIO N.º 291 /2015

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo